



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CÉLIO DE JESUS LANG – MD. PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Assunto: SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA REFERENTE A AVALIAÇÃO DOS
IMÓVEIS URBANOS

RENIVASVALDO DE OLIVEIRA, infrafirmado, brasileiro,
solteiro, técnico em enfermagem, portador da CIRG n.387292 SSP/RO, inscrito no
CPF sob o n. 340.669.852-20, na qualidade de **VEREADOR MUNICIPAL**, vem
respeitosamente perante Vossa Excelência, **EXPOR e REQUERER** o que segue:

Senhor Prefeito, constantemente esta Casa de Leis tem recebido
reclamações a respeito do valor do ITBI referente à transações comerciais
realizadas pelos munícipes.

A avaliação realizada por este Município em face aos Imóveis
Urbanos está na maioria das vezes à maior do que o valor real da transação havida
entre as partes, vindo a onerar a regularização documental.

Sendo assim Senhor Prefeito, venho respeitosamente perante Vossa
Excelência, **SUSCITAR DÚVIDA** a respeito da avaliação dos imóveis realizada
por este Município, informando quais os critérios adotados e a qualificação técnica
do profissional responsável por tal ato, afim de dar maior transparência e
regularidade aos cidadãos deste município.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RENIVALDO DE OLIVEIRA

Vereador Municipal

